



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ N° 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 465/2018

Corrente-PI, 06 de dezembro de 2018.

“Substitui membro do Conselho Municipal de Educação - CME”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Ofício nº 32/2018, da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro Titular dos Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes**, inscrita no CPF sob nº 298.891.383-87.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal de Educação – CME os demais membros nomeados pela Portaria nº 158/2017 de 28.03.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 06 de dezembro de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal